



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **INDICAÇÃO Nº 459, DE 19 DE OUTUBRO 2011.**

O Edil subscrito vem nos termos do Art. 144, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, que viabilize junto ao órgão competente com arrimo no **Processo Administrativo nº 344/2011**, remetido a esta Casa Legiferante pela Associação dos Lavradores do Assentamento Ademar Ferreira, apensado ao presente, objetivando a criação da linha de ônibus com Itinerário do Assentamento até o Centro de São Pedro da Aldeia.

### **JUSTIFICATIVA**

O pleito em tela tem por escopo atender o disposto na exordial do Processo Administrativo nº 344, de 11 de outubro de 2011, tendo em vista que no Assentamento referenciado estão instaladas 40 (quarenta) famílias.

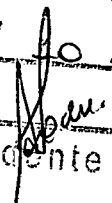
A medida visa proporcionar melhores condições à população no acesso ao transporte público Municipal, amenizando as dificuldades enfrentadas por nossos munícipes em suportar os muitos gastos necessários à sua sobrevivência, dentre os quais os que se referem ao transporte coletivo integram parcela considerável, merecendo, portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam.

Levando em consideração o alcance social em vislumbre, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para dar vida a esta proposição.

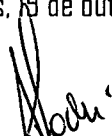
CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 25 / 10 / 2011

  
Presidente

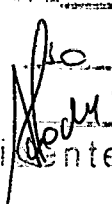
Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011.

  
AGUINALDO SODRÉ  
-Edil -Presidente -

DESPACHO

Secretaria para Encaminha

Em, 26 / 10 / 2011

  
Presidente